ANACOM AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

# SPECTRU

BOLETIM MENSAL
132
JULHO 2010

Mais informações em: **www.anacom.pt**

## RELANÇADA CAMPANHA *ROAMING LIGHT*

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) relançou, a 1 de Julho, a campanha informativa sobre roaming internacional, que visa o esclarecimento dos consumidores sobre as regras de utilização dos equipamentos móveis na União Europeia e no Espaço Económico Europeu (UE/EEE). Nesse mesmo dia, entraram em vigor os novos preços para chamadas (efectuadas e recebidas), SMS e serviço de dados, sendo essencial assegurar o seu conhecimento por quem se desloca ao estrangeiro. Em www.roaminglight.net os consumidores são alertados para os cuidados que devem ter antes de viajarem, podendo pesquisar informação útil sobre roaming internacional. Neste site, são também disponibilizadas, de forma acessível, ferramentas que facilitam a obtenção de informações junto de todos os operadores. Paralelamente à utilização da Internet como meio de comunicação, a campanha recorrerá à Imprensa em geral. Esta campanha retoma a que foi promovida em 2009. **(+)**

## ANACOM DISPONIBILIZA NOVOS SERVIÇOS *ONLINE*

Foi disponibilizada no sítio da ANACOM na Internet, desde 17 de Junho, uma nova área reservada para os técnicos ITED/ITUR, onde estes, se forem técnicos registados, devem inseriros seus termos de responsabilidade, podendo igualmente consultar os que estejam disponíveis. Não sendo actualmente obrigatório o registo na ANACOM, a inscrição poderá ser feita de duas formas: se o técnico já estiver registado na ANACOM, é realizada a pré-inscrição no sistema e comunicada a esses técnicos a chave de activação; caso contrário, terão de ser os próprios técnicos a fazer a sua inscrição no sítio da ANACOM. Esta nova área reservada está dividida em dois blocos: "Termos de responsabilidade ITED" e "Termos de responsabilidade ITUR", ambos subdivididos em "Termos pelo projecto" e "Termos pela execução". É nestas subdivisões que se permite aos técnicos a inserção e ou a consulta dos termos enviados. **(+)**

Também a 17 de Junho, esta Autoridade lançou o serviço de Assistente Virtual, uma área informativa interactiva que permite esclarecer as dúvidas de qualquer cidadão sobre diversos temas, como o *roaming*, a portabilidade, os serviços de valor acrescentado baseados em SMS, entre outros, disponível no endereço http://anacom.inbenta.com. Para utilizar este serviço basta escrever a questão numa área de texto para que, de imediato, sejam devolvidas uma ou várias respostas, dependendo o resultado da forma como a dúvida é colocada. **(+)**

## TDT – ANACOM DEFINE CALENDÁRIO DE FECHO DA TV ANALÓGICA

A ANACOM decidiu, a 24 de Junho, aprovar o plano detalhado de cessação das emissões analógicas terrestres de televisão (plano para o *switch-off*), definindo assim o caminho para a introdução da televisão digital terrestre (TDT) em Portugal. O plano em questão contempla as seguintes fases: 12 de Janeiro de 2012 (1.ª fase), para os emissores e retransmissores que asseguram sensivelmente a cobertura da faixa litoral do território continental; 22 de Março de 2012 (2.ª fase), para os emissores e retransmissores que asseguram a cobertura das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira; e 26 de Abril de 2012 (3.ª fase), para os emissores e retransmissores que asseguram a cobertura do restante território continental. Em caso de dúvida, os utilizadores devem confirmar, se necessário com a ajuda de um técnico especializado, qual a estação analógica de onde recebem o sinal, em função do direccionamento da sua antena, para assim se certificarem da data em que o deixarão de receber. O fim da TV analógica implica ainda a definição do conjunto de retransmissores que serão objecto de testes piloto e respectivas datas de *switch-off*, processo que será objecto de deliberação específica, envolvendo a PT Comunicações e as estações de televisão. **(+)**

Entretanto, já se encontra disponível no sítio da ANACOM na Internet uma actualização das perguntas frequentes (FAQ) sobre TDT que possibilita o esclarecimento sobre as antenas que se adequam à recepção de TDT em Portugal. **(+)**

# COMUNICAÇÕES EM PORTUGAL

## ACTUALIDADES

### 27.º SEMINÁRIO ANACOM – APRESENTAÇÃO

Foi disponibilizada *online* a apresentação "Desmaterialização de Processos da Administração Pública", de Luís Vidigal, membro da direcção da Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI), no âmbito do 27.º encontro da série de seminários promovidos pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), que decorreu a 24 de Junho de 2010, em Lisboa. Esta apresentação é da exclusiva responsabilidade do seu autor, não comprometendo ou veiculando qualquer posição da ANACOM. **(+)**

### TELEFONIA FIXA – ESTATÍSTICAS DO 1.º TRIM. 2010

Foram publicadas as estatísticas do 1.º trimestre de 2010 (1T10) relativas ao serviço telefónico fixo (STF), as quais revelam que os acessos telefónicos principais instalados a pedido de clientes ascendiam a 4,18 milhões, o que representava uma taxa de penetração do STF de cerca de 39,3 acessos por 100 habitantes. Tal valor traduz ainda um crescimento de 1,1 por cento face ao trimestre anterior e de 3,6 por cento comparativamente ao 1.º trimestre de 2009. **(+)**

### CONTRATOS DE ADESÃO APROVADOS

Por despacho de 1 de Junho, foram aprovados pela ANACOM os contratos de adesão da PT Prime – Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas para a oferta de serviços de acesso à Internet, número verde (800), número azul (808) e número único (707), telefonia acessível ao público num local fixo e Voz sobre Protocolo Internet (VoIP). **(+)**

### TÍTULOS EMITIDOS PELA ANACOM

Por despacho de 2 de Junho, a ANACOM emitiu a declaração que permite à empresa Cardtel Europe Limited a oferta do serviço de cartões virtuais de chamadas. **(+)** Anteriormente, a 25 de Maio, esta Autoridade atribuiu à empresa Door to Door Distributors Group uma licença para a prestação de serviços postais. **(+)**

### INTERVENÇÃO PÚBLICA DA ANACOM

Foi disponibilizada *online* a apresentação (em inglês) do presidente da ANACOM, José Amado da Silva, realizada a 18 de Junho, na terceira sessão da 5.ª Conferência internacional do regulador grego, a National Telecommunications and Post Commission (EETT), que decorreu em Atenas, a 17 e 18 de Junho de 2010. **(+)**

### PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO

No âmbito de dois processos de contra-ordenação, cada um envolvendo a prática de quatro ilícitos em matéria de portabilidade, foram aplicadas à Sonaecom – Serviços de Comunicações, a 31 de Março e a 22 de Abril de 2010, respectivamente, coimas únicas no valor de 67.500 euros e de 57.500 euros. Não se conformando, a empresa interpôs recurso de impugnação daquelas decisões condenatórias para o Tribunal de Comércio de Lisboa, a 14 de Maio no primeiro caso e a 25 de Maio no segundo. **(+)**

### PRESIDENTE DA ANACOM EM AUDIÇÃO PARLAMENTAR

O presidente do Conselho de Administração da ANACOM, José Amado da Silva, deslocou-se, a 22 de Junho, ao Parlamento para prestar esclarecimentos no âmbito das audições sobre televisão digital terrestre (TDT) promovidas pela Comissão de Ética, Sociedade e Cultura em conjunto com a Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD. O presidente da ANACOM reiterou que o sucesso do processo de transição da TV analógica para a televisão digital terrestre (Mux A), à luz do calendário do *switch-off*, constitui o principal objectivo desta Autoridade. Salientou, porém, que esse sucesso depende do envolvimento empenhado de todos os agentes envolvidos. José Amado da Silva respondeu, entre outras, a questões sobre o pedido da PT Comunicações de revogação do acto de atribuição de direitos de utilização de frequências associadas à componente paga da plataforma de TDT (Multiplexers B a F), processo que aguarda ainda decisão final da ANACOM na sequência da consulta pública promovida. **(+)**

### ANACOM CEDE EQUIPAMENTO À AGER

Por deliberação de 2 de Junho, a ANACOM decidiu ceder temporariamente equipamento para monitorização de frequências radioeléctricas à Autoridade Geral de Regulação (AGER) de São Tomé e Príncipe. **(+)**

### *GOLDEN SHARE* NA PT CONSIDERADA ILEGAL

O Tribunal de Justiça Europeu (TEJ) considerou, a 8 de Julho, que a participação do Estado Português no capital da Portugal Telecom SGPS através de golden shares (acções privilegiadas) constitui uma restrição injustificada à livre circulação de capitais no mercado europeu (artigo 56.º do Tratado). **(+)**

## NÚMEROS PORTADOS

| | 2009 | | | | | | | | | 2010 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Abril | Maio | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abril | Maio | Jun |
| STF | 1009413 | 1029554 | 1050891 | 1068918 | 1086530 | 1099247 | 1117919 | 1137352 | 1149926 | 1161559 | 1171625 | 1193189 | 1209540 | 1224081 | 1239463 |
| STM | 246686 | 252591 | 259284 | 265801 | 272940 | 278369 | 284784 | 292626 | 298045 | 303941 | 309951 | 317756 | 325132 | 332604 | 339282 |
| SNG* | 922 | 943 | 968 | 986 | 999 | 1025** | 1033** | 1057** | 1066** | 1072** | 1072** | 1089** | 1310** | 1327** | 1378** |
| TOTAL | 1257021 | 1283088 | 1311143 | 1335705 | 1360469 | 1378641 | 1403736 | 1431035 | 1449037 | 1466572 | 1482648 | 1512034 | 1535982 | 1558012 | 1580123 |

STF – Serviço Telefónico Fixo; STM – Serviço Telefónico Móvel; SNG – Serviços Não Geográficos
* Os Serviços Não Geográficos (SNG) cujos números podem ser portados são os seguintes: Serviço de Chamada Grátis para o Utilizador (800), Serviço de Chamada com Custos Partilhados (808, 809) e Serviço de Acesso Universal (707).
** Inclui um número portado da gama de numeração 30 (número associado ao serviço VoIP nómada).

## PORTUGAL SUBSCREVE ECP A APRESENTAR EM CONFERÊNCIA DA UIT

Como representante de Portugal na União Internacional das Telecomunicações (UIT), a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) assinou as propostas comuns europeias (ECP) que serão discutidas na Conferência de Plenipotenciários de 2010 (PP-10), que decorrerá em Guadalajara (México), de 4 a 22 de Outubro de 2010. Essas ECP incidem sobre os seguintes temas: ECP1 (TIC e alterações climáticas); ECP2 (Resolução 86); ECP3 (Grupo Consultivo para a Normalização das Telecomunicações - TSAG); ECP4 (ITU Telecom); ECP5 (Implicações financeiras); e ECP6 (Gestão e alocação do IPV6). Estas propostas foram adoptadas no processo de preparação regional para a PP-10, actividade que vem decorrendo no Comité para a Política da UIT (Com-ITU) da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT). **(+)**

## CIRCUITOS ALUGADOS - FIM DE OBRIGAÇÃO DE ENVIO DE ESTATÍSTICAS

A ANACOM decidiu, a 2 de Junho, extinguir a obrigação de reporte periódico dos elementos estatísticos de circuitos alugados para efeitos de definição dos mercados relevantes e de avaliação de poder de mercado significativo, imposta nos termos da sua deliberação de 2 de Novembro de 2006. Contudo, mantêm-se as obrigações de envio de informação resultantes do enquadramento legal e regulamentar em vigor. **(+)**

## *ROAMING* - RESPOSTA A QUESTIONÁRIO EUROPEU ATÉ 30 DE JULHO

Foi aprovado pelo Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE/BEREC) mais um modelo de questionário para recolha de dados relativos à itinerância (*roaming*) nas redes telefónicas móveis públicas na União Europeia (UE), o qual deverá ser preenchido e remetido à ANACOM até 30 de Julho, para o endereço dee.stats@anacom.pt. Este sexto modelo de especificação de dados abrange o período entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2010, complementando a informação já obtida através do quinto modelo (relativo a Abril/Dezembro 2009), e permite ao ORECE/BEREC apresentar elementos relativos a um ano completo de vigência do actual regulamento do *roaming*. **(+)**

## PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

O Conselho de Ministros, reunido a 8 de Junho, aprovou os seguintes diplomas:

1. Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei da Televisão aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Junho, à 12.ª alteração ao Código da Publicidade aprovado pelo Decreto-Lei n.º 330/90, de 22 de Outubro, e à primeira alteração da lei que procede à reestruturação da concessionária do serviço público de rádio e de televisão aprovada pela Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, e transpõe a Directiva n.º 2007/65/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro de 2007.
2. Proposta de Lei que aprova a Lei da Rádio, revogando a Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro.

## EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CENTRAIS COM OPERADORES CO-INSTALADOS

| 2006 | | | | 2007 | | | | 2008 | | | | 2009 | | | | 2010 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.º T. | 2.º T. | 3.º T. | 4.º T. | 1.º T. | 2.º T. | 3.º T. | 4.º T. | 1.º T. | 2.º T. | 3.º T. | 4.º T. | 1.º T. | 2.º T. | 3.º T. | 4.º T. | 1.º T. |
| 187 | 188 | 190 | 191 | 191 | 206 | 213 | 221 | 234 | 247 | 253 | 258 | 258 | 258 | 258 | 257 | 257 |

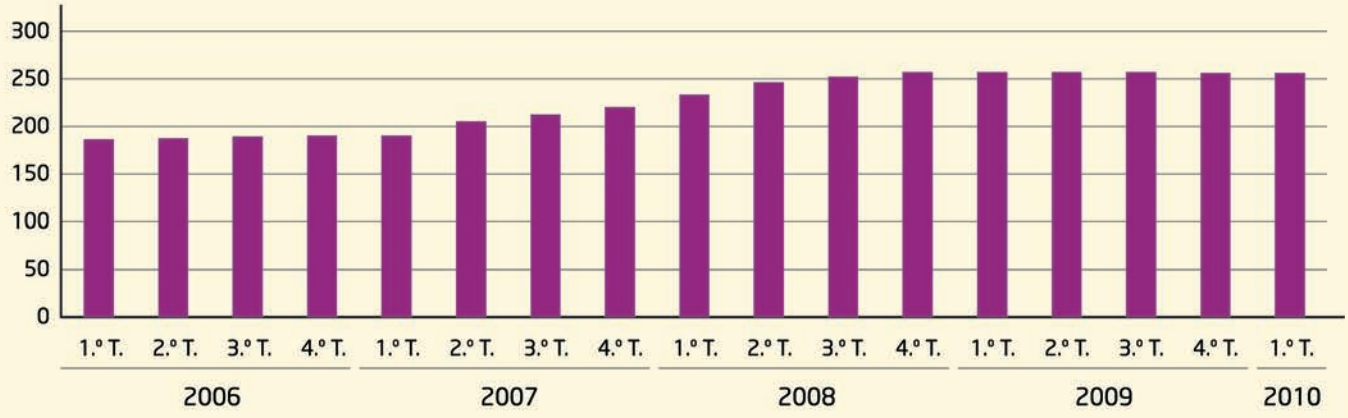


## TELEFONIA FIXA – QUALIDADE DE SERVIÇO

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) procede à divulgação da primeira informação sobre qualidade de serviço da telefonia fixa já em conformidade com o novo Regulamento sobre Qualidade de Serviço (RQS), alterado em Agosto de 2009, nomeadamente no que toca aos parâmetros de qualidade de serviço a medir e divulgar pelos operadores do serviço telefónico fixo. Os dados divulgados dizem respeito ao 1.º trimestre de 2010. **(+)**

## SERVIÇOS MÓVEIS – EXTINÇÃO DE REPORTE SOBRE SWITCHING CENTERS

A ANACOM decidiu, a 17 de Junho, extinguir a obrigação de reporte periódico dos elementos estatísticos dos serviços móveis referentes aos *mobile services switching centres*, aprovada por deliberaçãode 8 de Julho de 2009, sem prejuízo das obrigações de envio de informação resultantes do enquadramento legal e regulamentar em vigor. **(+)**

## APOIO AO CONSUMIDOR *ONLINE* – INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO

Foi disponibilizado no sítio da ANACOM na Internet um inquérito de satisfação sobre a área de Apoio ao Consumidor, com vista a recolher a opinião de quem utiliza ou possa estar interessado em utilizar esta área de informação. Agradecemos, desde já, a colaboração de todos os que se disponibilizem para este efeito, a qual consideramos fundamental para o melhor desempenho das funções cometidas ao regulador em matéria de protecção dos utilizadores de serviços de comunicações e dos cidadãos em geral. **(+)**

## DESBLOQUEAMENTO DE TELEMÓVEIS – NOVAS REGRAS

Entra em vigor, a 30 de Agosto, o Decreto-Lei (DL) n.º 56/2010, de 1 de Junho, o qual estabelece limites à cobrança do serviço de desbloqueamento de equipamentos destinados ao acesso a serviços de comunicações electrónicas, bem como pela rescisão do contrato durante o período de fidelização. Distinguindo as situações em que há contratos com período de fidelização das situações em que não há, o diploma determina que, existindo esse período e uma vez terminado, os prestadores não podem cobrar qualquer montante pelo serviço de desbloqueamento do equipamento. Já durante o período de fidelização, são estabelecidos limites a essa cobrança: 100, 80 ou 50 por cento do valor do equipamento à data da sua aquisição, se o pedido for feito, respectivamente, nos 6 primeiros meses do período de fidelização, após esses 6 meses ou no ultimo ano desse período. Estes limites são válidos ainda para as contrapartidas, indemnização ou compensação, que podem ser cobradas pelos prestadores pela rescisão antecipada dos contratos. **(+)**

# UNIÃO EUROPEIA

### ANÁLISES DE MERCADO – COMUNICAÇÃO DA CE

Em Comunicação de 1 de Junho, a CE divulga os resultados do 3.º relatório sobre análises de mercado conduzidas ao abrigo do quadro regulamentar aplicável, nomeadamente do chamado "procedimento do Artigo 7.º", através do qual as autoridades reguladoras nacionais (ARN) informam antecipadamente a Comissão sobre as suas propostas de medidas regulatórias, mostrando o documento que o mercado das telecomunicações europeu está mais concorrencial, ao nível nacional, mas ainda longe de ser um mercado único. Entre os problemas apontados, a CE destaca a aplicação de soluções diferentes para problemas de concorrência semelhantes. Este relatório lança ainda o alerta sobre a insegurança regulatória poder dificultar a implantação de projectos de infra-estruturas que exigem grandes investimentos, como as novas redes de acesso (NGA), uma das iniciativas emblemáticas da Agenda Digital para a Europa. Contudo, é reconhecido que os cidadãos e as empresas dispõem de uma maior escolha de serviços e de preços mais baixos fruto do "procedimento do Artigo 7.º". **(+)**

### *ROAMING* – TRIBUNAL VALIDA REGULAMENTO EUROPEU

Através de acórdão de 8 de Junho, o Tribunal Europeu de Justiça (TEJ) confirmou a validade jurídica do regulamento europeu relativo ao *roaming* (Regulamento (CE) n.º 717/2007, de 27 de Junho). O TEJ confirmou que o Regulamento, que estabelece limites máximos de preços para os custos de utilização do serviço móvel noutro Estado-Membro da UE diferente do de origem, tem uma base jurídica correcta (as regras do Tratado Europeu que asseguram o correcto funcionamento do mercado interno da UE), é proporcional ao objectivo de proteger os consumidores contra preços elevados e é justificado por razões de subsidiariedade (o mesmo objectivo não poderia ter sido alcançado sem uma abordagem comum a nível da União). **(+)**

### NEELIE KROES – PUBLICADOS DISCURSOS DE JUNHO

Já se encontram disponíveis *online* as intervenções feitas em Junho pela Comissária europeia Neelie Kroes, a saber: "European media revolution – viability through innovation" e "Working together to implement the Digital Agenda" (dia 30); "The crucial need for a coordinated EU approach to radio spectrum" (23); "The need for accountability in Internet governance" (21); "Developing a culture of entrepreneurship and research in Europe" (14); "Openness at the heart of the EU Digital Agenda" (10); "'.eu': securing Europe's identity on the Internet" (2); e "Bringing European values to the Internet of Things" (1). **(+)**

### ORECE PUBLICA OPINIÃO SOBRE NGA

O Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE/BEREC) aprovou diversos documentos para publicação, na sua reunião em Helsínquia, a 27 e 28 de Maio, salientando-se a Opinião acerca do projecto de recomendação sobre acesso regulado às redes de acesso de nova geração (NGA), pedida pela Comissão Europeia a 28 de Abril de 2010. Esta é a primeira opinião do ORECE formalmente requisitada no contexto do novo quadro regulamentar europeu das comunicações electrónicas. **(+)**

### NEUTRALIDADE DA REDE – CONSULTA PÚBLICA

A Comissão Europeia lançou uma consulta pública sobre a temática da neutralidade da rede, podendo os interessados – fornecedores de serviços e de conteúdos, consumidores, empresas e investigadores – enviar os seus contributos até 30 de Setembro. Através desta consulta, a CE pretende conhecer melhor os potenciais problemas associados a certas formas de gestão do tráfego da Internet e saber se o novo quadro regulamentar das telecomunicações é suficiente para os resolver. **(+)**

### ECTA PUBLICA REGULATORY SCORECARD 2009

Já se encontra disponível o "Regulatory Scorecard 2009", estudo sobre a regulação na Europa anualmente elaborado pela Associação Europeia para a Concorrência nas Telecomunicações (ECTA), no qual é comparado o ambiente regulatório do sector das comunicações electrónicas em 22 países (19 Estados-Membros da UE mais Noruega, Suíça e Turquia) e a sua eficácia na promoção dos objectivos da população comunitária. **(+)**

### BÉLGICA ASSUME PRESIDÊNCIA DA UE

A presidência do Conselho da União Europeia será assegurada até 31 de Dezembro de 2010 pela Bélgica, que sucede à Espanha nessa função. O programa da presidência belga, já disponível *online*, estabelece diversos objectivos no sector das telecomunicações, salientando-se a implementação das diversas acções que constituem a Agenda Digital para a Europa (elemento fundamental da estratégia Europe2020) e o início dos trabalhos relativos à adopção de uma estratégia para o espectro radioeléctrico. **(+)**

## ACTIVIDADE INTERNACIONAL DA ANACOM

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), em representação do sector das comunicações junto de organizações internacionais sectoriais, participou num conjunto de recentes reuniões no âmbito da Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), da União Europeia (UE), do Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Electrónicas (ORECE), do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI), da Organização Internacional das Telecomunicações por Satélite (ITSO) e da União Internacional das Telecomunicações (UIT).

### CEPT

A ANACOM participou nos seguintes encontro no âmbito do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC):

- reunião do grupo de trabalho Numeração, Nomes e Endereçamento (WG NNA), em Vilnius (Lituânia), de 14 a 16 de Junho; **(+)**
- reunião da equipa de projecto (PT) 7 do grupo de trabalho Engenharia do Espectro (WG SE), em Lisboa, de 31 de Maio a 2 de Junho; **(+)**
- 6.ª reunião da PT 43 do WG SE, em Mainz (Alemanha), de 14 a 17 de Junho; **(+)**
- 8.ª reunião da PT 46 do grupo de trabalho Gestão de Frequências (WG FM), em Copenhaga (Dinamarca), de 15 a 17 Junho; **(+)**
- reunião da PT2-TRIS (*Technical Regulation and Interconnection Standards*), em Vilnius, a 16 e 17 de Junho. **(+)**

### UE

O regulador português interveio também nas actividades dos seguintes organismos europeus:

- Comité das Comunicações (COCOM), na 40.ª reunião, realizada em Bruxelas (Bélgica), a 17 de Junho; **(+)**
- Grupo de Política do Espectro de Radiofrequências (RSPG), na sua 22.ª reunião, igualmente em Bruxelas (Bélgica), a 9 de Junho; **(+)**
- Comité da Directiva Postal (CDP), na 9.ª reunião do grupo de trabalho informal do CDP, também em Bruxelas, a 14 de Junho. **(+)**

A ANACOM participou ainda num seminário sobre estudos postais, realizado na capital belga, a 8 de Junho, **(+)** e na reunião ministerial da UE sobre políticas e métricas da sociedade da informação, em Madrid (Espanha), a 14 de Junho. **(+)**

### ORECE

Realizou-se em Bruxelas, a 8 de Junho, a 9.ª reunião da PT conjunta da PT ORECE/RSPG, co-presidida pela AGCOM (Itália) e a Ofcom (Reino Unido), que contou com a presença da ANACOM. **(+)**

### ETSI

O Comité Técnico TISPAN (*Telecommunications and Internet converged Services and Protocols for Advanced Networking*) reuniu-se em Sophia Antipolis (França), de 31 de Maio a 2 de Junho, tendo a ANACOM sido um dos participantes. **(+)**

### ITSO

O regulador português esteve ainda em Washington D.C., de 22 a 24 de Junho, na 34.ª Assembleia de Partes da ITSO. **(+)**

### UIT

Em Genebra (Suíça), a ANACOM participou nos seguintes encontros de grupos de trabalho (GT) do Conselho da UIT:

- 2.ª reunião do GT Protecção de Crianças online, a 11 de Junho; **(+)**
- 8.ª reunião do GT Gestão dos Recursos Humanos, a 14 de Junho; **(+)**
- 18.ª reunião do GT Regulamento Financeiro (FINREGS), a 14 e 15 de Junho; **(+)**
- 6.ª reunião do GT Plano Estratégico e Financeiro, a 16 de Junho; **(+)**
- 17.ª reunião do GT encarregue da implementação dos resultados da Conferência Mundial para a Sociedade de Informação (WSIS), a 17 e 18 de Junho. **(+)**

## COOPERAÇÃO COM PALOP

No âmbito do acordo de cooperação técnica ANACOM/ANATEL, realizou-se em Brasília, de 31 de Maio a 2 de Junho, a 3.ª reunião técnica sobre gestão do espectro, na qual foram discutidos os seguintes temas: procedimentos operacionais dos aspectos técnicos da fiscalização; processo de licenciamento de estações e sistemas de apoio para o licenciamento electrónico com base no "escritório sem papel"; posição dos dois países quanto à atribuição de frequências para a Conferência Mundial das Radiocomunicações de 2012 (WRC-12).

## REUNIÃO DE COORDENAÇÃO PORTUGAL/ESPANHA

Realizou-se em Zamora (Espanha), de 15 a 18 de Junho, uma reunião de coordenação de frequências para os serviços de radiodifusão televisiva e sonora, entre Portugal e Espanha. Esta reunião teve como objectivo principal a discussão de matérias relacionadas com a coordenação da gestão de espectro radioeléctrico entre os dois países, com destaque para matérias relacionadas com a Televisão Digital Terrestre (TDT) e o Dividendo Digital.

# NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

**ALEMANHA - Bundesnetzagentur (BNetzA)**

• O regulador anunciou ter atribuído novos números a serviços gratuitos de valor social: o 116 006 para apoio às vítimas de crimes e o 116 117 para a prestação de assistência médica não urgente. **(+)**

**AUSTRÁLIA – Australian Communications and Media Authority (ACMA)**

• Foi publicado um relatório, intitulado "IPTV and internet video delivery models: Video content services over IP in Australia", que revela uma crescente adesão por parte dos australianos a novos serviços de conteúdos distribuídos através de Protocolo Internet (IP). **(+)**

**BÉLGICA - Institut Belge des Services Postaux et des Telecommunications (IBPT)**

• O regulador publicou o caderno de encargos do concurso para o desenvolvimento de um modelo de custos para uma rede de nova geração (NGN). O acto público de abertura das propostas recebidas está marcado para 25 de Agosto. **(+)**

**BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)**

• O prazo para envio de contribuições à consulta pública sobre a ampliação de recursos de numeração em São Paulo foi prorrogado até 21 de Julho. **(+)**

• A televisão por subscrição cresceu, em termos acumulados, 10 por cento nos 5 primeiros meses de 2010, alcançado, no final de Maio, os 8,2 milhões de assinantes. **(+)**

**ESPANHA - Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT)**

• O sector das telecomunicações espanhol atingiu, em 2009, receitas de 41,76 mil milhões de euros, o que traduz uma descida de 5,4 por cento face ao ano anterior, a primeira quebra em termos absolutos da última década. **(+)**

• Pelo quarto trimestre consecutivo, o comércio electrónico registou no 1.º trimestre de 2010 um crescimento recorde na facturação e no número de transacções, situados, respectivamente, em 1,67 mil milhões de euros (mais 34,75 por cento face ao 1.º trimestre de 2009) e 23,55 mil milhões de movimentos (mais 56,17 por cento). **(+)**

**FRANÇA - Autorité de Régulation des Communications Électroniques et des Postes (ARCEP)**

• Foi divulgado *online* o segundo número dos "Cahiers de l'ARCEP ", dedicado à revolução digital. **(+)**

• O regulador decidiu prolongar até 13 de Julho o prazo para resposta à consulta pública que lançou sobre Internet e a neutralidade da rede. **(+)**

**HOLANDA - Onafhankelijke Post en Telecommunicatie Autoriteit (OPTA)**

• Foi publicado o relatório anual do regulador, relativo a 2009, bem como o relatório de monitorização do mercado do mesmo ano. **(+)**

**IRLANDA - Commission for Communications Regulation (ComReg)**

• A ComReg publicou a versão final do plano estratégico 2010--2012, após ter sido submetido a consulta pública. **(+)**

**REINO UNIDO - Office of Communications (Ofcom)**

• O regulador publicou um documento de reflexão sobre a gestão de tráfego na Internet e a neutralidade da rede. As partes interessadas podem enviar os seus contributos até 9 de Setembro. **(+)**

• A Comissão Europeia decidiu aceitar, tendo em conta as circunstâncias específicas do caso, a proposta do Ofcom que obriga a British Telecom a fornecer acesso 'virtual' à sua infra--estrutura de fibra óptica aos operadores alternativos. No entanto, a Comissão sublinhou que esta medida deve ser transitória e que o acesso desagregado completo deve ser instituído logo que seja técnica e economicamente viável. **(+)**

# PUBLICADAS CONCLUSÕES DA WTDC-10

Já se encontra disponível o relatório final da 5.ª Conferência Mundial do Desenvolvimento das Telecomunicações (WTDC-10) da UIT, que decorreu de 24 de Maio a 4 de Junho de 2010, em Hyderabad (Índia). Destaca-se a adopção do Plano de Acção de Hyderabad, que consiste num pacote de actividades que visa ajudar os países em desenvolvimento a promover o crescimento sustentável de redes, serviços e tecnologias de informação e comunicação (TIC). Além dos trabalhos correntes da Conferência, tiveram ainda lugar diversos eventos paralelos, salientando-se o seminário e a mesa redonda ministerial que debateram a iniciativa da UIT 'Connect a School, Connect a Community', na qual Portugal terá um importante contributo, através da criação do programa eSchool International. A Conferência preparou ainda o contributo da UIT-D para o plano estratégico da União para 2011-2015, que será aprovado na próxima Conferência de Plenipotenciários da UIT, a decorrer de 4 a 22 de Outubro de 2010, em Guadalajara (México). **(+)**

## TAXAS DEVIDAS À ANACOM – RELATÓRIO DE 2009

Por deliberação de 17 de Junho, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou o relatório relativo aos custos administrativos e ao montante resultante da cobrança de taxas devidas a esta Autoridade com referência ao exercício de 2009. Estão em causa as taxas devidas pela emissão das declarações comprovativas dos direitos associados ao regime de autorização geral, pelo exercício da actividade de fornecedor de redes e serviços de comunicações electrónicas, pela atribuição de direitos de utilização de frequências e pela atribuição de direitos de utilização de números e respectiva reserva. No quadro da aprovação do relatório, foi igualmente decidida a devolução aos diversos fornecedores de redes e serviços de comunicações electrónicas do montante de 536.754 euros, com a revisão das respectivas liquidações de taxas, efectuadas em 2009. **(+)**

## COMUNICAÇÕES MÓVEIS A BORDO DE EMBARCAÇÕES – CONSULTA

Foi colocado em consulta pública, até 4 de Agosto, o projecto de decisão da ANACOM relativo à oferta de serviços de comunicações móveis a bordo de embarcações (MCV), que deverão utilizar as faixas de frequências 880-915/925-960 MHz e 1710-1785/1805-1880 MHz. Os interessados devem enviar os seus comentários para o endereço consulta.mcv@anacom.pt. **(+)**

## OCDE PUBLICA ESTATÍSTICAS DA BANDA LARGA

A Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) publicou as mais recentes estatísticas sobre a banda larga (acessos fixos), com referência a Dezembro de 2009, as quais revelam que existiam 283 milhões de subscritores nos países que integram a organização. A taxa de penetração situava-se nas 23,3 ligações por cada 100 habitantes, o que equivale a um crescimento de 0,5 pontos percentuais face aos 22,8 registados em Junho de 2009. **(+)**

## *ROAMING* – PREÇOS A DESCER MAS CONCORRÊNCIA INSUFICIENTE

As tarifas de *roaming* praticadas pelos operadores móveis da União Europeia (UE) foram reduzidas de acordo com os preços máximos estabelecidos no Regulamento europeu do *roaming*, mas a concorrência ainda é insuficiente para o mercado fornecer a melhor escolha e o melhor preço aos consumidores. Esta avaliação consta do relatório interino da Comissão Europeia (CE), publicado a 29 de Junho, que indica que a transparência tarifária melhorou, tendo o custo das chamadas em *roaming* diminuído mais de 70 por cento desde 2005 e o custo de enviar um SMS entre países da UE/Espaço Económico Europeu (a UE mais Islândia, Noruega e Liechtenstein) cerca de 60 por cento. Porém, os consumidores ainda não usufruem, de modo significativo, de tarifas mais baixas do que as impostas pelo referido regulamento. A CE considera que as regras do *roaming* dão aos operadores margem suficiente para que estes ofereçam tarifas atractivas abaixo dos limites regulatórios. **(+)**

BRANDIA CENTRAL

GRÉCIA por €0,39*

Saiba como ir, falar e poupar em:
www.roaminglight.net

ROAMING light

* Limite máximo da Eurotarifa por minuto (sem IVA), para chamadas efectuadas em roaming dentro da União Europeia, a partir de 01.07.10.

ANACOM

SPECTRU

**EDIÇÃO E PROPRIEDADE:** ICP – Autoridade Nacional de Comunicações

**SEDE:** Av. José Malhoa, 12 1099-017 Lisboa
info@anacom.pt
**www.anacom.pt**

**ISSN** N.º1645-4162

**TIRAGEM:** 500 exemplares

**DIRECTORA:** Fátima A. Botelho

**PRODUÇÃO:** companhia dos riscos, design lda